

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50.

PORTARIA Nº. 011/2017 de 06 de Setembro 2017.

O Prefeito municipal de **IBIPEBA- BA**, na competência que lhe foi delegada pelo. §. V. **Art. 111.** Lei Orgânica. Lei Complementar 140/2011. Resolução CONAMA 237/1997. Decreto Estadual nº 14.024/2012. Resolução CEPRAM nº 4.327/2013. Lei Municipal, nº. 255 de 08 de Dezembro de 2009, e seu Decreto. Com publicação no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Institui o **LIVRO de ATA** do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na Lei Municipal nº 255/09, de 08 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, 06 de Setembro de 2017.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de setembro nº 02 centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50.

PORTARIA Nº. 012/2017 de 06 de Setembro 2017.

O Prefeito municipal de **IBIPEBA- BA**, na competência que lhe foi delegada pelo. §. V. **Art. 111.** Lei Orgânica. Lei Complementar 140/2011. Resolução CONAMA 237/1997. Decreto Estadual nº 14.024/2012. Resolução CEPRAM nº 4.327/2013. Lei Municipal, nº. 255/2009, de 08 de Dezembro de 2009, e seu Decreto. Com publicação no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Institui o **LIVRO de PRESENÇA** do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na Lei nº 255/09, de 08 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, 06 de Setembro de 2017.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de setembro nº 02 centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50.

PORTARIA Nº. 013/2017 de 06 de Setembro 2017.

O Prefeito municipal de **IBIPEBA- BA**, na competência que lhe foi delegada pelo. §. **V. Art. 111.** Lei Orgânica. Lei Complementar 140/2011. Resolução CONAMA 237/1997. Decreto Estadual nº 14.024/2012. Resolução CEPRAM nº 4.327/2013. Lei Municipal, nº. 255/2009, de 08 de Dezembro de 2009, e seu Decreto. Com publicação no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o **LIVRO de OCÔRRENCIA** do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na Lei nº 255/09, de 08 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, 06 de Setembro de 2017.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de setembro nº 02 centro IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000